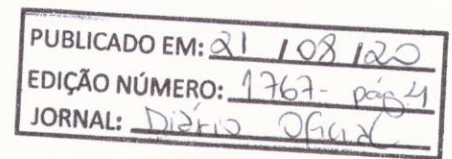




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 114/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 2347/2011 e conforme o processo protocolado sob nº **1776/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (sete)** dias consecutivos por motivo de falecimento de cônjuge, do dia **14/08/2020** a **20/08/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos de 14/08/2020 a 20/08/2020.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de agosto de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente